



RESOLUÇÃO Nº 89, DE 03 DE MAIO DE 2000 – D.O. 10.05.00.

Autor: Dep. José Carlos Freitas

Concede o título de Cidadã Mato-grossense à Irmã Vera Lúcia Altoé.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadã Mato-grossense à Irmã Vera Lúcia Altoé.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2000.

Presidente	-	as) Dep. Riva
------------	---	---------------



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Jair Mariano

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.